



456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
471	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
476	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
481	07.001.13.392.0007.2.111.4.4.90.52.00.00.	1000
601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
623	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
698	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
722	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
829	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
878	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
959	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Paulo Sérgio Victor	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Rosangela Mara de Lima Freitas	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Julio Cesar Dutra	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2.024.
Ibiporã, 10 de junho de 2.024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2024.

SÚMULA: Aprova a inscrição do Programa de Atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 12 de junho de 2024, RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas;
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
Ibiporã, 12 de junho de 2024.
CLAUDIANE APARECIDA ERRAM
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2024.

SÚMULA: Aprova a criação da Comissão Intersetorial do SINASE;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 12 de junho de 2024, RESOLVE:



Artigo 1º - Aprovar a criação da Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Ibiporã - SINASE;

Artigo 2º - Integra esta Comissão os seguintes representantes:

- 02 - Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;
- 01 - Representante do Conselho Tutelar;
- 01 - Representante do Ministério Público;
- 01 - Representante do Núcleo Regional de Educação de Londrina;
- 01 - Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
- 01 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 - Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer;
- 01 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 - Representante da Vara da Infância e Juventude e Anexos do Foro Regional de Ibiporã;

Artigo 3º - A comissão se reunirá a cada três meses, podendo haver reuniões extraordinárias, conforme a necessidade;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 12 de junho de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2024.

SÚMULA: Aprova a adesão do Município ao incentivo financeiro de fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches; O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 12 de junho de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a adesão do Município ao incentivo financeiro de Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância – Creches;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 12 de junho de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 017/2024.

SÚMULA: Institui os membros para compor a Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Ibiporã – SINASE;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 12 de junho de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídos para compor a Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo de Ibiporã – SINASE, como titular e seu respectivo suplente, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza

Claudiane Aparecida Erram

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Camila Zedu Alliprandini

Carla Mika Honda Rocco

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Zinete Pereira Tavares Gonçalves

Regiane Cristina Cândido de Oliveira

CONSELHO TUTELAR

Juliana Zeferino

Jonathan Malheiros Telles

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Stephany Mikaeli Rodrigues de Souza

Caroline Cripa Vicentini

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Irlane Duarte Alves

Jeniffer Carolina de Souza Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

André Rodrigues de Lima

Cleber de Jesus Ausec Ludwig

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Lucilene de Souza Del Fraro

Andreia Jardim Tavares

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Rafael Martire Santana

Paula Caroline Perrud

MINISTÉRIO PÚBLICO

Gabriela Straparava Borrasca

Mariana Barbosa de Oliveira

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 13 de junho de 2024.

CLAUDIANE APARECIDA ERRAM

Presidente do CMDCA